



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 079/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO E ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS E CARGA HORÁRIA DE CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA DESSA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 44 e seguintes da Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, o cargo de Monitor de Creche, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, conforme Anexo I desta lei.

Art. 2º. Fica alterado o salário do cargo de ODONTOLOGO para R\$ 3.500,00 para uma carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º. Fica alterado o salário dos cargos de MÉDICO e MÉDICO ESF para R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimba de Dentro-PB, em 16 de março de 2020.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO